

PORTARIA Nº 011-DG, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2557

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a título de adiantamento o pagamento de 50% do décimo terceiro salário aos servidores abaixo indicados, por ocasião dos seus aniversários:

Matr.	Nome	Aniversário
142	Antônio Lopes Braga Júnior	Fevereiro
10	Charles Antônio Martins Rocha	Janeiro
821	Débora Ribeiro dos Santos	Janeiro
815	Espedito de Souza Leão Júnior	Fevereiro
271	Fernando César Lima de Paula	Fevereiro
240	Inze Eleine Rocha	Janeiro
24	Luciana Costa Santos	Janeiro
10.716	Mara Elísia Simão Silveira Parente	Fevereiro
451	Maria Helena Valadares de Souza	Fevereiro
752	Michel de Almeida Silva	Janeiro
67	Oswaldo Correia de Melo Filho	Março
236	Ozanir Alves Bezerra	Janeiro
11.485	Rafael Nishimura	Janeiro
343	Regina Chaves dos Reis	Janeiro
12.473	Tiago Silva de Oliveira	Janeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral

